



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

*Recebido em 26/10/23  
17h 53min*  
Câmara Municipal de Três Coroas  
Evandro Luiz Vieira Lopes  
Chefe de Secretaria  
Matrícula 4649-3

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.386, de 26 de outubro de 2023.**

**Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 4.743,11 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1.228	NOTA FISCAL GAÚCHA UBS VILA NOVA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	43,11
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>Total do recurso 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>		<b>4.743,11</b>
<b>Detalhamento da Fonte de Recurso 4300 – NOTA FISCAL GAÚCHA</b>		

**Art. 2º** A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.743,11
<b>Total do recurso 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>	<b>4.743,11</b>
<b>Detalhamento da Fonte de Recurso 4300 – NOTA FISCAL GAÚCHA</b>	

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 26 de outubro de 2023.

  
**ALCINO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

O presente Projeto de Lei, destinado à abertura de crédito especial, tem como finalidade principal a inclusão das Naturezas de Despesa 339030, 339039, 449051 e 449052 na Ação Governamental 1.228, na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Os recursos necessários para este fim provêm de um repasse estadual realizado de forma direta, do Fundo a Fundo, proveniente do programa Nota Fiscal Gaúcha, no qual a Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Nova está devidamente inscrita.

Tais recursos serão direcionados para a aquisição e instalação de um toldo na referida unidade de saúde, o qual foi discutido e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme registrado através da ATA nº 015/2023 que segue anexa.

Assim, a medida visa garantir o acesso das pessoas idosas a esse recurso essencial, melhorando sua qualidade de vida e prevenindo problemas de saúde.

Dessa forma, submetemos esta proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 26 de outubro de 2023.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ATA Nº 015/2023 – Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, esteve reunido ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na rua Felipe Bender, número cento e setenta, o Grupo Oficial do Conselho Municipal de Saúde composto por seus conselheiros, para deliberar assuntos constantes em pauta para esta reunião. Vice-presidente Lucimara, dá boas-vindas a todos e dá início a reunião. Primeiramente, a secretária Carla faz a leitura da Ata anterior. Pauta primeira: Carla traz sobre valor da Nota Fiscal Gaúcha de quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos, que serão destinados para colocação de toldo defronte a unidade de saúde do Vila Nova, tendo o orçamento deste de quatro mil e oitocentos reais. Havendo necessidade de contrapartida a pasta ira se organizar para faze-la. Houve sugestão do conselheiro Vilmar para que se negocie o valor disponível na nota Fiscal Gaúcha para o pagamento total do toldo, considerando que diferença não é significativa. Carla diz que negociará desconto. Pauta segunda: Lucimara traz Portaria da Secretaria Estadual de Saúde número oitocentos e sessenta e quatro de dois mil e vinte e três que autoriza a forma de repasse de recursos financeiros para Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS. A aplicação dos recursos deverá observar o objeto do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde. O prazo de execução dos recursos transferidos na modalidade fundo a fundo regidos por esta Portaria é de 12 (doze) meses a contar da data de repasse dos valores. O município de Três Coroas foi contemplado com o valor de trezentos e cinquenta mil, destinados a ampliação unidade de Linha Café, aderida ao Programa Rede Bem Cuidar. Pauta terceira: Marisa questiona sobre a campanha de Multivacinação sobre a porcentagem da cobertura, Lucimara explica que no momento ainda não tem os dados do município de Três Coroas, pois os boletins são informados de forma parcial e por unidade. Ainda, Marisa questiona sobre o último óbito infantil no município, que infelizmente se deu por conta de malformação cardíaca do bebe, identificado ainda na gestação, conforme informações recebidas pela secretária. Marisa questiona sobre origem do recurso para construção da farmácia, pois não conseguiu identificar na placa, Carla esclarece que é fonte própria municipal. Carla traz que o valor de emenda parlamentar que seria destinado para pintura da unidade da Linha Vinte e Oito, apresentado na última reunião ordinária, será destinado para reforma da mesma, que carece troca de calha, bem como revisão do telhado, entre outros detalhes. Ainda, Carla esclarece que a unidade de Linha Café está sem atendimento médico, devido ao termino do contrato Mais Médicos do doutor Norberto, tendo havido o chamamento dos dois primeiros colocados do preçõe seletivo, com negativas e estamos aguardando o retorno do terceiro colocado. Concomitantemente, houve o credenciamento do município para contemplação de mais profissionais pelo Programa Mais Médicos, porém com previsão de retorno somente no mês de dezembro do corrente ano. Lívia destaca que telhado do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS foi consertado, porém o forro ainda está pendente. Conselheiro Juliano, questiona como estão as regularizações das escrituras das unidades de saúde do município, visto que este é um requisito para recebimento de recursos bem como participação de projetos. A vice-presidente do Conselho de Saúde, encerra a reunião, agradecendo novamente a presença de todos. Sem mais a ser tratado pelo Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, a qual será assinada por mim.

*Lucimara Baierle*

**Conselho Municipal  
de Saúde  
Três Coroas / RS**